

# Boletim de Serviço

## Suplementar 3

Nº 01

DE 22 DE JANEIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01**

## **SUPLEMENTAR 3**

# **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**BRASÍLIA • DF**

**22 DE JANEIRO DE 2024**

**MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração**

Eduardo Viola - Substituto

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 01 Suplementar 3 (JANEIRO 2024)  
Brasília: MCTI, 2024.

P. 34

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

Corregedoria

Portaria nº 51, de 22 de janeiro de 2024	8
Portaria nº 7.837, de 22 de janeiro de 2024	9
Portaria nº 7.838, de 22 de janeiro de 2024	10
Decisão nº 10, de 17 de janeiro de 2024	11

### **Secretaria-Executiva**

Despacho – Licença para Capacitação – Cristina Vidigal	12
--	----

### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Despacho – Processo seletivo – Edital 73/2023	13
---	----

### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Benedita Lanes	15
---	----

### **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 7.836, de 19 de janeiro de 2024	16
---	----

### **Subsecretaria de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais**

Portaria nº 7.842, de 22 de janeiro de 2024	17
Portaria nº 7.843, de 22 de janeiro de 2024	18
Portaria nº 7.844, de 22 de janeiro de 2024	19
Portaria nº 7.847, de 22 de janeiro de 2024	20
Portaria nº 7.848, de 22 de janeiro de 2024	21
Portaria nº 7.849, de 22 de janeiro de 2024	22
Portaria nº 7.850, de 22 de janeiro de 2024	23
Portaria nº 7.851, de 22 de janeiro de 2024	24
Portaria nº 7.852, de 22 de janeiro de 2024	25
Portaria nº 7.853, de 22 de janeiro de 2024	26
Portaria nº 7.854, de 22 de janeiro de 2024	27

### **Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos**

Portaria nº 7.826, de 17 de janeiro de 2024	28
Portaria nº 7.827, de 17 de janeiro de 2024	29
Portaria nº 7.818, de 17 de janeiro de 2024	30

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – Selma de Fátima 31

### **Centro de Tecnologia Mineral**

Despacho – Desligamento do Programa de Gestão – Alessandra Butler 32

Portaria nº 122, de 16 de janeiro de 2024 33

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### Corregedoria

#### PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 51, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1539001 e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1714736, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01217.006488/2023-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 22/01/2024, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.837, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69 (01245.011710/2020-15), reconduzida pela Portaria nº 7677, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 21, suplementar, página 09, de 24 de novembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.061139/2019-69 (11599910).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 22/01/2024, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.838, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, reconduzida pela Portaria nº 7705, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 22, página 09, de 30 de novembro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.000728/2020-12 (11664124).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 22/01/2024, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DECISÃO CORREG/GM/MCTI Nº 10/2024**

O Corregedor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a competência estabelecida no inciso IV, do art. 7º, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 (DOU 18/04/2023), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº 1/2024 (SEI 11662192), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.014808/2021-05, **DECIDE**:

**ABSOLVER** o portador do SIAPE 229\*\*\*\* e CPF\*\*\*.460.504-\*\*, por falta de materialidade e justa causa, tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, da Lei nº. 8.112/1990; e

Proceder à atualização de informações constantes deste processo nos sistemas correccionais da Controladoria-Geral da União - CGU.

Publique-se.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 17/01/2024, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

---

### DESPACHO

**Processo nº:** 01245.024168/2023-03

**Interessado:** CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA

**Assunto:** Licença para Capacitação.

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*477, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso "Orçamento Público", no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao interstício de 17 de maio de 2015 a 14 de maio de 2020.

**MARCELINO GRANJA DE MENEZES**

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 12/01/2024, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

## DESPACHO

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 51, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no item 9.5 do Edital nº 73/2023/SEI-MCTI, de 11 de dezembro de 2023, que trata de Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, torna público o resultado provisório quanto à análise realizada pelo Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP das inscrições para participação da Capacitação em Língua Estrangeira (Inglês) dos servidores deste Ministério, e abre prazo regulamentar de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, a contar da publicação no Boletim de Serviço, conforme cronograma do Anexo I disposto no Edital nº 73/2023/SEI-MCTI.

## RELAÇÃO DE SERVIDORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	Matrícula SIAPE
1º	Aline Regina Fernandes	***8606
2º	Claudia Morosi Czarneski	***7531
3º	Eliezo Alves De Sousa	***117
4º	Marcia Dos Santos Goncalves	***2641
5º	Valdelice Da Silva Souza	***8626
6º	Francine Barbosa Silva	***3518
7º	Wanderson Moreira Fernandes	***1252
8º	Cristiane Vianna Rauen	***7443
9º	Marcela Cristina Aboim Raposo	***9876
10º	Michelle Layne Dias	***8592
11º	Ezequiel Teixeira Da Silva	***883
12º	Rachel Pereira Da Rocha Miranda	***0166
13º	Rosângela De Souza Santos	***8544
14º	Eliana Maria Cruz Ramos	***1883
15º	Maria Do Socorro Da Silva Lima	***7516
16º	Fabiola Dantas De Oliveira Tobias	***8093
17º	Gabriela de Castro Trajano Serralvo	***7401
18º	Gladstone De Castro De Moraes	***6351
19º	Wilma De Meireles Ferreira Azevedo	***0485
20º	Denise Alves Manrique Segura	***5228

21º	Carlos Eduardo Dos Santos	***5861
22º	Elenice Teresinha Thomas Carvalho	***5050
23º	Patrícia Correia Da Silva De Santana	***7181
24º	Everton Goursand de Freitas	***0936
25º	Juliana Do Amaral Soares	***3529
25º	Vaneska Leite Da Cruz Alexandre	***9771
27º	Izabel Silva Lourenço	***3026
28º	Ricardo Gonçalves Da Silva	***3238
29º	Roberta Peixoto Areas da Silva	***3791
30º	Elisangela Lizardo De Oliveira	***6662

### RELAÇÃO DE SERVIDORES DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PREVISÃO NO EDITAL
André Rafael Costa e Silva	***2276	Descumprimento do Item 8.2.4.2 do Edital
Edna Gugel	***6296	Descumprimento do Item 8.2.4.2 do Edital
Edson Matos Nery	***5190	Descumprimento do Item 8.2.3 do Edital
Iran Cardoso Junior	***4172	Descumprimento dos Itens 8.2.3 e 8.2.4 do Edital
Marcia Martins Rodrigues	***4561	Descumprimento do Item 8.2.2.1 do Edital

**EDUARDO VIOLA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto**, em 19/01/2024, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Interessada:** BENEDITA LANES BRETAS**Processo:** 01245.000543/2024-\*\***Matrícula:** 3090922**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora BENEDITA LANES BRETAS, CPF: \*\*\*.349.396-\*\*, a partir de 14 de janeiro de 2019, obedecendo a prescrição quinquenal da data do requerimento entregue nesta Pasta, 12 de janeiro de 2024, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2024, às 21:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticas****PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.836, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7183, de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento referente ao objeto do Processo Administrativo nº 01245.021411/2022-42, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Alcir Souza Tavares - Matrícula SIAPE: \*\*\*6234, lotado na Coordenação de Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação

II) Integrante Técnico: Rodrigo Boaventura Tibúrcio - Matrícula SIAPE: \*\*\*4871, lotado na Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação.

III) Integrante Técnico Substituto: Charles Abrahão Chalub - Matrícula SIAPE \*\*\*\*645, lotado na Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação.

IV) Integrante Administrativo: Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*015, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento se estenderá até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de dezembro de 2022 e Portaria MCTI nº 7183, de Junho de 2023.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 19/01/2024, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## Subsecretaria de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais

---

### PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.842, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MARCELA GALO TEODORO \*\*\*.075.878-\*\* como titular, e FÁBIO ALEXADRE BARRETO DA SILVA CPF \*\*\*.132.668-71 como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV Nº 942779/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a contratação da Encomenda "Fomento à inovação industrial e empreendedorismo inovador por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) de demanda do setor e Unidades EMBRAPIL", conforme autos do Processo nº 01245.015187/2021-79.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretaria de Unidade de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, em 22/01/2024, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.843, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MARCELA GALO TEODORO \*\*\*.075.878-\*\* como titular, e FÁBIO ALEXADRE BARRETO DA SILVA CPF \*\*\*.132.668-71 como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV Nº 942779/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a contratação da Encomenda "Fomento à inovação industrial e empreendedorismo inovador por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) de demanda do setor e Unidades EMBRAPIL", conforme autos do Processo nº 01245.015187/2021-79.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretaria de Unidade de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, em 22/01/2024, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.844, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MARLOS DA MATA AGOSTINI, CPF \*\*\*.851.616 - \*\* como titular e FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA CPF \*\*\*.132.668-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV Nº 948744/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a contratação da Encomenda "Ciência, Tecnologia e Inovação na Amazônia Ocidental. Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM/OS – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI", conforme autos do Processo nº 01245.015190/2021-92.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretaria de Unidade de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, em 22/01/2024, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.847, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, CPF \*\*\*.132.668-\*\* como titular, e ÂNGELO PELLI JUNIOR, CPF \*\*\*.742.771-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV nº 941823/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a contratação da Encomenda “Infraestruturas de Pesquisa e Desenvolvimento – SIRIUS”, conforme autos do Processo nº 01245.015191/2021-37.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretária de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, em 22/01/2024, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.848, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, CPF \*\*\*.132.668-\*\* como titular, e ÂNGELO PELLI JUNIOR, CPF \*\*\*.742.771-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV nº 950404/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a execução dos Projetos: Centro de Tecnologias para Saúde, Plataforma de Biotecnologia Industrial, Programas de PD&I e Imersão no Ambiente Científico e Apoio à Inovação, conforme autos do Processo nº 01245.015191/2021-37.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretária de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, em 22/01/2024, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.849, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ÂNGELO PELLI JÚNIOR, CPF \*\*\*.742.771 -\*\* como titular e FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA CPF \*\*\*.132.668-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV Nº 948743/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a contratação da Encomenda "Expansão das capacidades de pesquisa científica e tecnológica, atração e formação de recursos humanos de alto nível e inovação, a partir da matemática e suas aplicações a ser executado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA/OS – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI", conforme autos do Processo nº 01245.015193/2021-26.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretaria de Unidade de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, em 22/01/2024, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.850, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, CPF \*\*\*.132.668-\*\* como titular, e ÂNGELO PELLI JUNIOR, CPF \*\*\*.742.771-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV nº 950404/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a execução dos Projetos: Centro de Tecnologias para Saúde, Plataforma de Biotecnologia Industrial, Programas de PD&I e Imersão no Ambiente Científico e Apoio à Inovação, conforme autos do Processo nº 01245.015191/2021-37.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretária de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, em 22/01/2024, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.851, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, CPF \*\*\*.132.668-\*\* como titular, e ÂNGELO PELLI JUNIOR, CPF \*\*\*.742.771-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV nº 950405/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a suplementação da Encomenda para a execução do projeto: Infraestruturas de Pesquisa e Desenvolvimento: Sirius, conforme autos do Processo nº 01245.015191/2021-37.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretária de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, em 22/01/2024, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.852, DE 22 JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, CPF \*\*\*.132.668-\*\* como titular, e ÂNGELO PELLI JUNIOR, CPF \*\*\*.742.771-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV nº 951752/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a contratação da Encomenda "Projeto Sirius – Fase 2 (CNPEM)", conforme autos do Processo nº 01245.015191/2021-37.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretária de Unidades de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, em 22/01/2024, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.853, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, CPF \*\*\*.132.668 -\*\* como titular e ÂNGELO PELLI JÚNIOR CPF \*\*\*.742.771-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV Nº 948745/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a contratação da Encomenda "Ciberinfraestrutura nacional para educação, pesquisa e inovação: comunicação, computação e armazenamento de alta disponibilidade, segurança e desempenho", conforme autos do Processo nº 01245.015189/2021-68.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretaria de Unidade de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, **Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, em 22/01/2024, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SPEO/MCTI Nº 7.854, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA, CPF \*\*\*.132.668 -\*\* como titular e ÂNGELO PELLI JÚNIOR CPF \*\*\*.742.771-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TRANSFEREGOV Nº 951749/2023, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, que tem por objeto a contratação da Encomenda "Programa de Difusão e Suporte à Transformação Digital – Conecta & Capacita Brasil", conforme autos do Processo nº 01245.015189/2021-68.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISA ASSEF DOS SANTOS**

Subsecretaria de Unidade de Pesquisas e Organizações Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Isa Assef dos Santos**, Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, em 22/01/2024, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

---

### PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.826, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, para, em observância da legislação vigente, atuar como gestores da parceria do Termo de Fomento nº 950551/2023, com a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, cujo objeto é "*Fomentar o desenvolvimento do Projeto do Laboratório de Reprodução Animal e desenvolvimento de pesquisa para análises e avaliações das taxas de produção de embriões com diferentes doses de teobromina e cafeína, para a padronização da dose nas fases de produção in vitro de embriões bovinos*".

- Gestor Titular: Marcos Roberto Bertozo, marcos.berতোzo@mcti.gov.br, SIAPE 13\*\*\*63; e
- Gestor Suplente: Thais Haline Vaz Sousa, thais.vaz@mcti.gov.br, SIAPE 17\*\*\*83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 17/01/2024, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.827, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, para, em observância da legislação vigente, atuar como gestores da parceria do Termo de Fomento nº 947018/2023, com o Instituto Brasileiro de Pesquisa Clínica Thomaz de Carvalho, cujo objeto é *“subsidiar o gerenciamento e a condução do projeto de pesquisa: “ESTUDO DE FASE III RANDOMIZADO, DE NÃO INFERIORIDADE, COMPARANDO QUIMIORRADIOTERAPIA VERSUS CISTECTOMIA RADICAL EM PACIENTES COM CÂNCER DE BEXIGA MÚSCULO INVASIVO”, multicêntrico incluindo diversas instituições nacionais, na área de oncologia”*.

- Gestor Titular: Thais Haline Vaz Sousa, thais.vaz@mcti.gov.br, SIAPE 17\*\*\*83; e
- Gestor Suplente: Marcos Roberto Bertozo, marcos.berতোzo@mcti.gov.br, SIAPE 13\*\*\*63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 17/01/2024, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.828, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI, para, em observância da legislação vigente, atuar como gestores da parceria do Termo de Fomento nº 947017/2023, com a Fundação PIO XII, cujo objeto é *“Implementar o Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada à Oncologia que auxiliará no desenvolvimento de algoritmos para otimização do diagnóstico e coleta de dados de pacientes. Além disso, pretende-se criar um biobanco para coleção de amostras de uma população geneticamente pouco estudada da região nordeste do Brasil (Alagoas)”*.

- Gestor Titular: Thais Haline Vaz Sousa, thais.vaz@mcti.gov.br, SIAPE 17\*\*\*83; e
- Gestor Suplente: Marcos Roberto Bertozo, marcos.berতোzo@mcti.gov.br, SIAPE 13\*\*\*63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 17/01/2024, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA****Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia****DESPACHO****Processo nº:** 01302.000388/2023-10**Referência:** 11660964**Interessado:** SELMA DE FÁTIMA SANTIAGO MORAIS**Assunto:** Autorização de Licença-Prêmio por Assiduidade

Autorizo a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA, da servidora **SELMA DE FÁTIMA SANTIAGO MORAIS**, Analista em C&T, Classe Sênior 3, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0670971, lotada na Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (COEPI), deste Instituto, no período de **01/02/2024 á 28/08/2024 - (210 dias)**, referente aos interstícios de 18/07/1975 á 15/07/1980; 18/07/1975 á 15/07/1980 e 17/08/1991 á 14/08/1996 nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997 de 10 de dezembro de 1997.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**

Diretor do Ibict

Brasília, 16 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 18/01/2024, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro de Tecnologia Mineral

---

### DESPACHO

**Processo nº:** 01207.000262/2022-34

**Referência:** Despacho CETEM\_SECOM (11657998)

**Interessado:** Centro de Tecnologia Mineral

**Assunto:** Desligamento do Programa de Gestão do CETEM

Considerando a publicação da PORTARIA SGP/MGI Nº 13.927, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, no Diário Oficial da União, nº 237, de 14 de Dezembro de 2023 (11658066), objeto do Processo SEI nº 01207.000158/2023-21, que trata da alteração de exercício da servidora Alessandra Butler de Souza Donadio, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*518, ocupante do cargo de Assistente em C&T, do quadro funcional deste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, para composição da força de trabalho da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SPU/MGI, determino desligar a referida servidora, a partir de 02 de janeiro de 2024, do Programa de Gestão do CETEM, cujos procedimentos gerais de Instituição encontram-se estabelecidos na PORTARIA CETEM/MCTI Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (10703485) e critérios técnicos definidos pelo Despacho CETEM\_SEGRH (11521600), de 16 de novembro de 2023.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Diretora

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, em 16/01/2024, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA CETEM Nº 122, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Instituir a Comissão Técnico-Científica de Gestão do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 204/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), para compor o Comitê Técnico-Científico Gestor – CTCG, no âmbito deste contrato.

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006, e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnico-Científica de Gestão do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 204/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), em observância à cláusula 5.4 do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 204/2023.

Art. 2º Compete à Comissão Técnico-Científica de Gestão:

I – Elaborar e supervisionar a execução do Plano de Trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas de utilização dos laboratórios e instalações do CETEM, assim como as demais interações técnicas e científicas;

II - Recepcionar, avaliar e acompanhar as demandas de pesquisadores da UFRJ com a finalidade de estabelecer a equidade entre os pleitos e a estimativa das contrapartidas provenientes da ocupação do terreno pelo CETEM na Cidade Universitária.

III - Apontar formas de gestão para utilização das contrapartidas não financeiras oferecidas pelo CETEM.

IV - Divulgar a lista de equipamentos/serviços disponibilizados pelo CETEM para uso como parte da parceria, incluindo os laboratórios, usinas piloto e outras instalações físicas participantes, bem como os princípios norteadores, a fim de proporcionar maior visibilidade da parceria CETEM-UFRJ aos usuários interessados.

V – Elaborar, em conjunto com os membros do Comitê Técnico-Científico Gestor da UFRJ, relatório a ser enviado anualmente à reitoria da UFRJ, demonstrando a equidade estabelecida a cada ano, conforme previsto no relatório final da Comissão de Avaliação para Regularização de Cessão de Uso de Área pelo CETEM.

Art. 3º A Comissão Técnico-Científica de Gestão será formada por:

a) Silvia Cristina Alves França – Diretora, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*813 (Presidente);

b) Otávio da Fonseca Martins Gomes, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*337 (Membro);

c) Reiner Neumann, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*783 (Membro);

d) Andrea Camardella de Lima Rizzo, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*303 (Suplente).

Art. 4º A Comissão terá reuniões bimensais ordinárias, e extraordinárias, convocadas pelo seu presidente, além das reuniões convocadas pelo comitê Técnico-Científico Gestor (CTCG) da UFRJ.

Art. 5º A vigência do mandato dos membros desta comissão será de 02 (dois) anos, a menos do Presidente, que será sempre representado pelo(a) Diretor(a) da Instituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 16/01/2024, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

